



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Revoga parcialmente os efeitos do Ato de 08 de janeiro de 2014, que convocou Promotor de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea “f”, c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo indicação do egrégio Conselho Superior do Ministério Público, e em combinação com o Art. 10, “f”, da Lei 8.625/93, resolve

REVOGAR

Parcialmente os efeitos do Ato de 08 de janeiro de 2014, que convocou a Doutora **MÁRCIA MENDES UNGAR**, 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões de Aracaju, para exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, no período de **07.01.2014 a 05.02.2014**, em razão de férias do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**, passando o período a ter vigência somente até o dia **31.01.2014**, em razão da Doutora **MÁRCIA MENDES UNGAR**, está em gozo de férias a partir de **01.02.2014**.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Presidente do Grupo Nacional dos Direitos Humanos - GNHD